

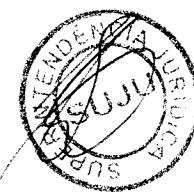
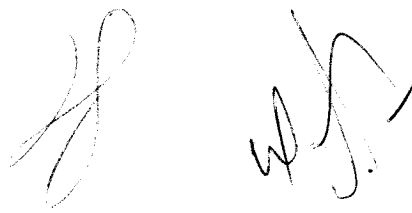
**Nº: 0008/TERMO/2013-B**  
**TERMO ADITIVO (2º) AO TERMO DE**  
**COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº**  
**0008/TERMO/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM**  
**A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ -**  
**COHAPAR, O MUNICÍPIO DE KALORÉ, EMATER**  
**COM A ANUÊNCIA DA SEAB, NA FORMA**  
**ABAIXO:**

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF. Sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro, n.º 1133, em Curitiba - Estado do Paraná, neste ato representada por seus Diretores que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, representada por seu Diretor Presidente que ao final assina, doravante denominada **EMATER** e o MUNICÍPIO de KALORÉ, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.771.238/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, que ao final assina daqui em diante denominado **MUNICÍPIO**, e como anuente a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, representada por seu secretário que ao final assina, doravante denominada **SEAB**, celebram o presente Termo aditivo (2º) ao Termo de Cooperação técnica nº 0008/TERMO/2013 autorizado na Ata de Reunião de Diretoria executiva nº 97/2014 de 08/12/2014 que instrui o processo protocolizado nº 13.421.795-2 conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 24 meses, contados de 08/01/2015 a 08/01/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As partes ratificam as cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica primitivo que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

MAF/DVCO



E, por estarem de pleno acordo com o teor do presente termo, firmam-no juntamente com as duas testemunhas abaixo, em 3 (três) vias de igual teor e forma para que surta os seus efeitos legais.

Curitiba, 15 de dezembro de 2014.

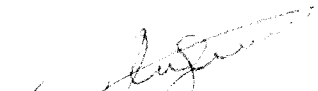


**WASHINGTON LUIZ DA SILVA**  
Prefeito Municipal de **KALORÉ**

**COHAPAR**  
Companhia de Habitação do Paraná


  
**MOUNIR CHAOWICHE**  
DIRETOR PRESIDENTE

**MOUNIR CHAOWICHE**  
Diretor- Presidente da **COHAPAR**

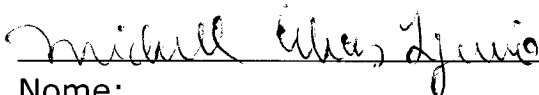


**RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN**  
Diretor- Presidente da **EMATER**

Richard Gotba  
Diretor Administrativo

  
**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**  
Secretário de Estado da **SEAB**  
**LUCIANO VALÉRIO BELLO MACHADO**  
Diretor de Programas e Obras da  
**COHAPAR – em exercício**

Testemunhas:



Nome: **MICHEL ALVES FIGENIO**  
RG: **CPF: 051.155.124-09**  
**RG: 9.001.428-5**

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_



**PLANO DE TRABALHO**  
**Nº 0008/TERMO/2013-B**

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº15.608 de 16 de agosto de 2007 e de acordo com o Convênio que entre si celebram a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – **EMATER** e o Município de **KALORÉ**, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – **SEAB**, é estabelecido o presente Plano de Trabalho.

**I - DADOS CADASTRAIS:**

<b>Entidade Convenente (Proponente)</b> Município de <b>KALORÉ</b>			<b>CNPJ/MF</b> 75.771.238/0001-10		
<b>Endereço:</b> Pç. Francisco Lemes Gonçalves, 267	<b>Município</b> KALORÉ	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 86.920-000	<b>Telefone</b> (43) 3453-1410	
<b>Web site:</b> www.kaloré.pr.gov.br			<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b> prefeitura@kalore.pr.gov.br		
<b>Nome da Responsável</b> WASHINGTON LUIZ DA SILVA					
<b>Cargo:</b> Prefeito Municipal					

<b>Entidade Convenente</b> Companhia de Habitação do Paraná - <b>COHAPAR</b>			<b>CNPJ/MF</b> 76.592.807/0001-22		
<b>Endereço:</b> Rua Marechal Deodoro, 1133	<b>Município</b> CURITIBA	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 80060-010	<b>Telefone</b> (41) 3312-5700	
<b>Web site:</b> www.cohapar.pr.gov.br			<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b> cohapar@cohapar.pr.gov.br		
<b>Nome do Responsável</b>					
MOUNIR CHAOWICHE					
<b>RG:</b> 2.082.899-4/PR	<b>CPF</b> 394.463.109-97		<b>Cargo</b> Diretor-Presidente		
LUCIANO VALÉRIO BELLO MACHADO					
<b>RG:</b> 2.158.649-8/PR	<b>CPF</b> 435.041.169-00		<b>Cargo</b> Diretor de Programas e Obras, em exercício		

<b>Entidade Convenente</b> Instituto Paranaense de Assistência Técnica - <b>EMATER</b>			<b>CNPJ/MF</b> 78.133.824/0001-27		
<b>Endereço:</b> Rua da Bandeira, 500	<b>Município</b> Curitiba	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 80035-270	<b>Telefone</b> (41) 3250-2100	
<b>Web site:</b> www.emater.pr.gov.br			<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b>		
<b>Nome do Responsável</b> RUBENS ERNESTO NIEDERHEITANN					
<b>Cargo:</b> Diretor-Presidente					

<b>Entidade Anuente</b> Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB			<b>CNPJ/MF</b> 76.416.957/0001-85	
<b>Endereço:</b> Rua dos Funcionários, 1559	<b>Município</b> Curitiba	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 80035-050	<b>Telefone</b> (41) 3313-4000
<b>Web site:</b> www.seab.pr.gov.br		<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b> nortigara@seab.pr.gov.br		
<b>Nome do Responsável</b> NORBERTO ANACLETO ORTIGARA				
<b>Cargo:</b> Secretário de Estado				

## II – INTRODUÇÃO:

O Programa “Morar Bem Paraná” tem como meta proporcionar Moradia Digna no Campo e na Cidade e transformar-se no maior programa habitacional do Estado, com o atendimento de até 100 mil famílias. Esta revolução habitacional atuará nas frentes: Construção de Moradias – Urbanas e Rurais; Atendimento a pessoas que moram em áreas de risco social; Regularização Fundiária; e Melhorias Habitacionais.

É um programa de habitação em longo prazo, inovador e que atenderá todos os municípios paranaenses. As famílias beneficiadas pelo programa serão selecionadas por um conjunto de critérios que inclui renda familiar e número de integrantes. Terão prioridade famílias com renda mensal de até seis salários mínimos e também terão acesso as famílias que sofreram perda total ou parcial da residência em razão de catástrofes ou acidentes. Este Programa envolverá a parceria com o Governo Federal, através dos Agentes Financeiros Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil e, ainda, o Governo do Estado através de suas Secretarias e demais entidades.

O Governo do Estado quer dar respostas rápidas à população, principalmente no atendimento à moradia. A premissa é trabalhar em cima de objetivos claros, com projetos e metas, onde todos – COHAPAR e demais envolvidos, participarão ativamente.

## III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO .

<b>PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ RURAL</b>	<b>Período de Execução:</b> 24 meses
<p><b>OBJETO:</b> Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica, desenvolver ações em parceria objetivando a construção de 34 (trinta e quatro) unidades habitacionais, na zona rural do município de Kaloré, por meio de cooperação mútua entre a COHAPAR, EMATER e o referido município, através dos Programas Morar Bem Paraná Rural - PMBPR, e do Programa Nacional de Habitação Rural integrante do Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV.</p> <p>Para efeito do cumprimento dos objetivos estipulados, serão considerados beneficiários os agricultores familiares e outras categorias de público que atendam os critérios de seleção e enquadramento estabelecidos pelo Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, e que sejam reconhecidos como beneficiários potenciais pelos signatários do presente Termo e regras do PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL.</p>	

**JUSTIFICATIVA:**

As habitações tem como objetivo atender as necessidades de moradias da população de agricultura familiar e de baixa renda, garantindo o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade.

A formalização deste Termo Aditivo ao 0008/TERMO/2013, não prevê repasse de recursos entre as partes, mas o apoio institucional entre as partes com a finalidade de propiciar ações em prol do desenvolvimento de fatores facilitadores à produção de unidades habitacionais na área rural do Estado do Paraná.

**IV – METAS**

META	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	Desenvolver ações em parceria objetivando a conclusão de 12(doze) unidades habitacionais, na zona rural do município de Kaloré	12	01/2015 à 01/2017
2	Desenvolver ações em parceria objetivando a construção de 11(onze) unidades habitacionais, na zona rural do município de Kaloré	11	01/2015 à 01/2017
3	Desenvolver ações em parceria objetivando a construção de 11(onze) unidades habitacionais, na zona rural do município de Kaloré	11	01/2015 à 01/2017

**V – FASES/ETAPAS**

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	EXECUÇÃO DAS OBRAS	12 UNIDADES HABITACIONAIS	22 MESES
2	PÓS-OBRAS	12 FAMÍLIAS	2 MESES

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	CONTRATAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	11 UNIDADES HABITACIONAIS	4 MESES
2	EXECUÇÃO DAS OBRAS	11 UNIDADES HABITACIONAIS	18 MESES
3	PÓS-OBRAS	11 FAMÍLIAS	2 MESES

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	CONTRATAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	11 UNIDADES HABITACIONAIS	4 MESES
2	EXECUÇÃO DAS OBRAS	11 UNIDADES HABITACIONAIS	18 MESES
3	PÓS-OBRAS	11 FAMÍLIAS	2 MESES

**V – ATRIBUIÇÕES DOS ENTES PARTICIPES**

**DAS ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:**

- a) Atuar como Entidade Organizadora do Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;
- b) Orientar e fiscalizar a execução das moradias;

**DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO:**

- a) Responsabilizar-se, quando necessário, pela execução dos platôs das unidades habitacionais.
- b) Destinar um técnico social para atendimento à população envolvida (Assistente Social, Sociólogo ou Pedagogo);



- c) Auxiliar no transporte dos materiais de construção da sede do município até o local de cada unidade habitacional em execução, quando necessário;
- d) Fazer divulgação do empreendimento e da parceria com a COHAPAR, nos moldes da legislação vigente;
- e) Zelar pelo cumprimento e alcance dos objetivos propostos no presente Termo.

**DAS ATRIBUIÇÕES DA EMATER:**

- a) Participar da mobilização das comunidades e divulgação dos objetivos e das normas operacionais e legais do Programa Nacional de Habitação Rural e do Programa Morar Bem Paraná Rural;
- b) Subsidiar, quando necessário, na escolha dos projetos padrões para as moradias, de modo adequá-los às necessidades e peculiaridades das comunidades e públicos específicos;
- c) Acompanhar todo o processo de construção das moradias rurais, até a sua entrega às famílias beneficiadas, possibilitando a continuidade e o incremento dos trabalhos de assistência técnica e extensão rural desenvolvidos;
- d) Informar a Entidade Organizadora sobre eventuais desacordos ou não cumprimento dos objetivos do Programa ;
- e) Apoiar a Entidade Organizadora na elaboração e execução dos projetos técnicos sociais, exigidos para a contratação dos projetos junto ao Agente Financeiro;

**V - DOS RECURSOS**

Não haverá repasse de recursos entre os partícipes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da Lei.

Curitiba, 15 de Dezembro de 2014.




**WASHINGTON LUIZ DA SILVA**  
Prefeito Municipal de **KALORÉ**

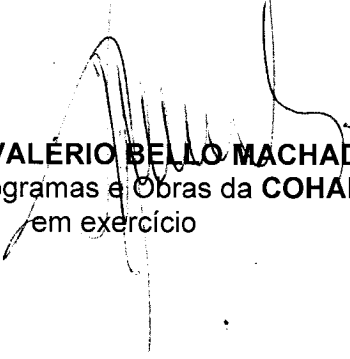


**MOUNIR CHAOWICHE**  
DIRETOR PRESIDENTE

**MOUNIR CHAOWICHE**  
Diretor-Presidente da **COHAPAR**



**RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN**  
Diretor-Presidente da **EMATER**  
Richard Golba  
Diretor Administrativo



**LUCIANO VALÉRIO BELLO MACHADO**  
Diretor de Programas e Obras da **COHAPAR**  
em exercício



**NORBERTO ANACLETO ORTIGUARA**  
Secretário de Estado – **SEAB**

**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR**  
CNPJ: 76.545.011/0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
63ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Companhia de Tecnologia da Informação do Paraná convoca seus acionistas para participar da **terceira Assembleia Geral Extraordinária** desta Companhia, a ser realizada no dia 28 de janeiro de 2015, quarta-feira, às 10h00 na sede da Celepar, Rua Mateus Leme nº 1561 - 1º andar (acesso pela Rua Nilo Peçanha nº 732), com a seguinte pauta:

- Pagamento de Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio referente ao exercício de 2013;
- Assuntos Gerais.

Atenciosamente  
Alexandre Teixeira  
Secretário Chefe da Casa Civil em exercício

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
283671015

Documento emitido em 13/05/2015 10:23:31.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 9372 | 16/01/2015 | PÁG. 10Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 2ª PUBLICAÇÃO  
- PREGÃO PRESENCIAL - SRPJe materiais de limpeza e de cantina  
15 - Horário: 09:00 horasLocal: Rua Mai Deodoro, nº 1133, térreo, Centro - Curitiba - PR  
Consulta e Retirada do Edital: Disponível para consulta na Rua Mal. Deodoro, nº 1.133, 2º andar, em Curitiba-PR. Poderá ser acessado no site [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br).  
Replicado em virtude de alterações no corpo do edital.  
Curitiba, 14 de janeiro de 2015  
Nelson Cordeiro Justus  
Diretor-Presidente

R\$ 96,00 - 2731/2015

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2015 - COHAPAR**

PROCESSO Nº: 13.442.325-0  
CONTRATANTE: Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR  
CNPJ Nº 76.592.807/0001-22  
CONTRATADA: Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR  
CNPJ Nº 76.545.011/0001-19  
OBJETO: Prestação de Serviços de digitação.  
VALOR: R\$ 2.436.992,58 (dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), limitado ao valor do orçamento quando aplicável.  
FINALIDADE: Continuidade de Prestação de Serviços.  
VIGÊNCIA: De 01/01/2015 até 31/12/2015.  
ASSINATURA: Diretor Presidente Sr. Mounir Chaowiche e Diretor Administrativo-Financeiro, Sr Francisco Carlos Pires Machado, em 23/12/2014.

R\$ 168,00 - 2840/2015

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2015**

**AO CONTRATO Nº 040/2014 - COHAPAR**

PROCESSO Nº: 13.407.597-0  
CONTRATANTE: Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR  
CNPJ Nº 76.592.807/0001-22  
CONTRATADA: Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR  
CNPJ Nº 76.545.011/0001-19  
OBJETO: Prorrogação contratual  
VALOR: CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO  
Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01/01/2015 até 31/12/2015.  
CLÁUSULA SEGUNDA: REAJUSTE DO VALOR  
O valor global estimado de R\$ 883.000,00 (oitocentos e oitenta e três mil reais), para o exercício de 2014 previsto na Cláusula Terceira do presente contrato fica reajustado pelo IPCA em 6,75% (seis vírgula setenta e cinco por cento) representando um acréscimo ao valor do contrato de R\$ 59.602,50 (cinquenta e nove mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos).  
Com a correção ajustada no parágrafo acima, o valor global estimado deste contrato passou a ser de R\$ 942.602,50 (novecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos).  
FINALIDADE: Continuidade de Prestação de Serviços.  
ASSINATURA: Diretor Presidente Sr. Mounir Chaowiche e Diretor Administrativo-Financeiro, Sr Luciano Valério Bello Machado, em 30/12/2014.

R\$ 312,00 - 2927/2015

**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR**  
CNPJ: 76.545.011/0001-19

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos contínuos de Tecnologia da Informação e Comunicação, compreendendo: consultoria, desenvolvimento, implantação, manutenção, suporte técnico e suporte operacional, para continuidade e evolução do software denominado Gestão Integrada de Relacionamento - GIR, nos termos do edital e seus anexos.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 09:30 horas do dia 29/01/2015.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço do sítio do Governo do Estado do Paraná, <http://www.comprasparana.pr.gov.br>, opção = "Consulta a Licitações".

R\$ 144,00 - 2606/2015

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO PARCIAL - SRP**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2014 - COHAPAR**  
PROCESSO Nº: 13.329.477-5 - TIPO: Menor Preço  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de expediente

Vencedora	Lote	Valor homologado
MARCOS AURÉLIO COLLAÇO - EPP	01	R\$ 9.707,20
	03	R\$ 8.152,40
SATÉLITE COMERCIAL LTDA - EPP	08	R\$ 1.662,60

**HOMOLOGAÇÃO:** Ata de RDE nº 01/2015 de 05/01/2015.  
Curitiba, 14 de janeiro de 2015.  
Departamento de Licitação

R\$ 72,00 - 3000/2015

**Extrato do Termo Aditivo nº 0008/TERMO/2013-B (2º) - Participes: COHAPAR, EMATER e o município de KALORÉ, com a anuência da SEAB.**

Objeto: prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação originário, por 24 meses, contados de 08.01.2015 a 08.01.2017.  
Data: 15.12.2014 - Fulcro: Ata de RD nº: 97/2014 de 08.12.2014 - Processo: 13.421.795-2.

R\$ 48,00 - 3034/2015

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**  
CNPJ n.º 76.592.807/0001-22

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (129ª), a ser realizada no dia 26 de janeiro de 2015, com início às 10h (dez horas), na sede administrativa da COHAPAR, situada à Rua Marechal Deodoro nº 1133, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Eleição dos membros do Conselho de Administração;
- Alterações na Estrutura Organizacional da COHAPAR;
- Alterações no Estatuto Social;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Curitiba, 15 de Janeiro de 2015.  
Nelson Cordeiro Justus  
Presidente do Conselho de Administração

R\$ 96,00 - 3129/2015

**Extrato de Termo Aditivo (1º) ao Contrato nº 6512/CONT/2014**

**PARTES:** COHAPAR e AGUA MINERAL NATURALE LTDA. **OBJETO:** Acrescer ao contrato o valor de R\$ 3.339,90, correspondente a 25% do valor original, para aquisição de fardos com garrafas de água mineral. **FUNDAMENTO:** Art. 112, §1º, II da Lei Estadual n.º 15.608/07. **ASSINATURA:** 13/01/15. **AUTORIZAÇÃO:** Ata da RDE nº 98/14, de 15/12/14.

R\$ 48,00 - 3017/2015

**A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, torna público que RECEBEU do IAP, a renovação da Licença de Instalação para a Regularização Fundiária do Guarituba, com 12.000 unidades, localizado no município de Piraquara, Estado do Paraná. (LI 10281)**

R\$ 24,00 - 3120/2015

**A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, torna público que REQUEREU ao IAP, a renovação da Licença de Instalação para a Regularização Fundiária do Guarituba, com 12.000 unidades, localizado no município de Piraquara, Estado do Paraná. (LI 10281)**

R\$ 24,00 - 3123/2015

## COMPAGAS

**ERRATA AVISOS PREGÕES ELETRÔNICOS 065/2014 E 066/2014**  
A Companhia Paranaense de Gás - COMPAGAS comunica ERRATA dos Avisos: Pregão Eletrônico 065/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, Comércio, Indústria e Serviços, em 13/01/2015, Edição nº 9369, página 20, ONDE SE LÊ: "até o dia 27/01/2014" LEIA-SE: "até o dia 27/01/2015"; e Pregão Eletrônico 066/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, Comércio, Indústria e Serviços, em 13/01/2015, Edição nº 9369, página 20, ONDE SE LÊ: "até o dia 26/01/2014" LEIA-SE: "até o dia 26/01/2015".

R\$ 48,00 - 3110/2015